Art. 1º Designar o Dr. HÉBER CARLOS DE OLIVEIRA, Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 145ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 05.06.2014 a 04.06.2016.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 4 de junho de 2014.

Des. WALTER CARLOS LEMES

DESIGNAÇÃO DE JUIZ ELEITORAL

PORTARIA Nº 325/2014/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal do Dr. Hugo Gutemberg Patiño de Oliveira, Juiz Eleitoral da 037ª ZE, com sede no município de Goiandira-GO, no período compreendido entre 29 e 30.05.2014, conforme informações prestadas pelo(a) Chefe de Cartório da aludida Zona Eleitoral;

Considerando a substituição automática, conforme Tabela do Judiciário Estadual;

Considerando o disposto na Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. MÁRCIO ANTÔNIO NEVES, Juiz de Direito e Eleitoral da 052ª ZE de Cumari-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 037ª ZE, com sede no município de Goiandira-GO, no período de 29 a 30.05.2014, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 27 de maio de 2014.

Des. WALTER CARLOS LEMES

PORTARIA Nº 337/2014/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal do Dr. Márcio Antônio Neves, Juiz Eleitoral da 052ª ZE, com sede no município de Cumari-GO, no período de 1º a 30.06.2014, conforme informações prestadas pelo(a) Chefe de Cartório da aludida Zona Eleitoral;

Considerando a substituição automática, conforme Tabela do Judiciário Estadual;

Considerando o disposto na Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. HUGO GUTEMBERG PATIÑO DE OLIVEIRA, Juiz Eleitoral da 037ª ZE de Goiandira-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 052ª ZE, com sede no município de Cumari-GO, no período de 1º a 30.06.2014, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 2 de junho de 2014.

Des. WALTER CARLOS LEMES

PORTARIA Nº 338/2014/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal do Dr. Carlos Magno Caixeta da Cunha, Juiz Eleitoral da 022ª ZE, com sede no município de Morrinhos-GO, no período de 09 a 18.06.2014, conforme informações prestadas pelo(a) Chefe de Cartório da aludida Zona Eleitoral;

Considerando a substituição automática, conforme Tabela do Judiciário Estadual;

Considerando o disposto na Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE: